



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 7981/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

A(o) Senhor(a)

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Av. Porto Alegre, n.º 2.615, Centro  
78890-000 - Sorriso/MT

Assunto: **Solicitação de recursos para construção de 01 novo hospital público em Sorriso/MT.**

Senhor(a) Vereador(a),

1. Trata-se do **Ofício nº 751/2021 GP/SEC** (0023442291), de 06 de outubro de 2021, da Câmara Municipal de Sorriso por meio do qual Vossa Excelência encaminha **Requerimento nº 305/2021, que solicita recursos para construção de 01 novo hospital público em Sorriso/MT.**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho os **Despachos SAES/GAB/SAES/MS** (0023796779) e **CGAHD/DAHU/SAES/MS** (0023694785), elaborados pela **Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

**MÔNICA DE SIQUEIRA DUTRA PINTO**  
Coordenadora de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Siqueira Dutra Pinto, Coordenador(a) de Assuntos Legislativos**, em 25/01/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024340374** e o código CRC **D628623B**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.157379/2021-92

SEI nº 0024340374

Assessoria Parlamentar - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 12 de novembro de 2021.

Tendo em vista a origem da demanda, **ENCAMINHE-SE à Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências relativas ao Despacho CGAHD (0023694785), emitido pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU, desta Secretaria.

**MARIA INEZ PORDEUS GADELHA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde**, em 13/12/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023796779** e o código CRC **238193AF**.

**Referência:** Processo nº 25000.157379/2021-92

SEI nº 0023796779



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência  
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar

DESPACHO

CGAHD/DAHU/SAES/MS

Brasília, 09 de novembro de 2021.

1. Em referência ao Ofício nº 751/2021 GP/SEC, da Câmara Municipal de Sorriso/MT, consistente na requisição de apoio financeiro destinado à estruturação da atenção especializada em saúde, informa-se que, anualmente, esta pasta apoia os Estados, os Municípios e as Instituições para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias que visam o fortalecimento dos programas prioritários do SUS.
2. No tocante à atenção especializada pode se dar com a seguinte capilaridade: aquisição de equipamento, de material permanente, de veículo para transporte sanitário eletivo - ambulância tipo A, para incremento do teto de média e alta complexidade e para realização de **obra na estrutura física**.
3. Em conformidade com a legislação vigente esse tipo de financiamento é definido no Orçamento Geral da União, está condicionado à disponibilidade orçamentária e pode se dar de dois modos: via indicação de recurso de emenda parlamentar ou via indicação de recurso de programa/ação do orçamento do Ministério da Saúde. E, o acesso se dá por meio do cadastro de proposta no site do Fundo Nacional de Saúde ([portalfns.saude.gov.br](http://portalfns.saude.gov.br)) mediante disponibilidade orçamentária do órgão concedente, *in casu*, o Ministério da Saúde. A abertura e o fechamento do sistema para o cadastro de propostas poderá ser acompanhado pelo site mencionado.
4. Frisa-se que para a aprovação de proposta cadastrada considera-se a solicitação do gestor de saúde com base nos indicadores epidemiológicos, nas peculiaridades que norteiam a rede local de atenção à saúde, na referência geográfica dos serviços, bem como, na legislação pertinente, destacando-se: Lei nº. 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 424/CGU/MF/MP/2016, Decreto nº 10.426/2020, Resolução CIT nº. 10/2016 e Cartilha para apresentação de Propostas (disponível no site supracitado). E no que se refere à aquisição de ambulância tipo A, Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021.
5. Importante salientar que os recursos disponíveis no Orçamento da União são limitados e estão sujeitos a cortes/contingenciamentos, segundo prioridades definidas pelo governo federal. Antes do cadastramento de propostas é primordial o conhecimento dos programas prioritários desta Pasta passíveis de financiamento. Além de que esse apoio objetiva prestar cooperação técnica e financeira na perspectiva da responsabilidade tripartite

entre os gestores do SUS.

6. À consideração da Direção do DAHU/SAES/MS para, se de acordo, dar prosseguimento ao GAB/SAES/MS conforme solicitado.

Jardênia Marçal Rosa  
Coordenadora-Geral  
CGAHD/DAHU/SAES/MS

Ciente.

Encaminhe-se ao GAB/SAES/MS, consoante proposição.

Adriana Melo Teixeira  
Diretora  
DAHU/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Jardênia Marçal Rosa, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar**, em 12/11/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Teixeira, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 12/11/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023694785** e o código CRC **476AE0A8**.